

Acta da sessão ordinaria de 23 de março de 1911.

Nos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e onze do segundo anno da Republica, nesta villa de Oliveira d'Almeida, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Antonio Thomaz Ferreira Cardoso, e os senhores Antonio de Bastos Nunes, Fernão de Benevenuto d'Almeida Lima, Alfredo Ferreira Alegria, Francisco Ferreira Lourenço, Francisco de Cunha e Silva e Domingos Aires de Silva Lourenço, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente da commissão parochial de Reguira do Curo remettendo uma copia da acta da sessão ordinaria d'aquella corporação, de dezasseis do corrente, em que foi resolvido pedir a commissão municipal para representar ao Excellentissimo Ministro do Interior pedindo a creação d'uma escola para as meninas naquelle freguesia, responsabilizando-se a commissão parochial pelo fornecimento de casa para a escola e habitação de professora, e pelo indispunção mobiliario e material d'instancia, o que tudo e' offerecido pelo cidadão Manuel Vieira Jardim, da dita freguesia. A commissão resolveu representar superiormente pedindo a creação da escola.

Manda copia da acta da sessão ordinaria da commissão parochial de Sant'ago de Ribe. Vel, de doze do corrente, propondo attestados de pobreza para Antonio Nunes da Silva e Manuel Jose de Costa. A commissão resolveu passar os attestados propostos.

Contra copia da acta da sessão ordinaria da Commissão parochial republicana d'esta villa, de quinze do corrente mez, em que foi resolvido pedir a commissão municipal que seja nomeado internamente para o lugar de gelador municipal o dedicado republicano Amibal Reguira de, por ser isso um acto de verdadeira justiça; e bem assim pedir para que seja removida a estacao telegraphica postal da villa, que se acha muito distante e, por isso, acarretando prejuizos, ao commercio em especial, para sitio mais central, que poderá ser ou rua Bento Carneiro ou na Praa. Attentado, por maioria, quanto ao primeiro pedido, e por unanimidade, quanto ao segundo.

Abreu officio do sub-inspector d'este circulo escolar, numero quarenta e

e sete, de quatorze do corrente, comunicando que confirmo posse do
lugar de professora temporaria da escola official mista da freguesia de
Vidalil, a Esthu Jose Ferrina Lobo, no qual foi provida por despa-
cho publicado no Diario do governo de dez de marzo corrente. Interada.

Centro do mesmo funcionario, numero sessenta e quatro, de hoje, com-
municando que confirmo posse do lugar de professora temporaria da es-
cola official feminina da freguesia de Fajoz, a Maria Jeronyma Gomes
Carra, no qual foi provida por despacho publicado no Diario do gover-
no de dezete do corrente mes. Interada.

Mãe representamento de Antonio Ferrina Gomes, d' esta villa, para
ceder o seu monte no sitio de Alim do Ribeiro, limite d' esta mes-
ma villa, junto a estrada velha, com a qual confina pelo norte. De-
ferido, devendo fazer-se o monte de vedação respectingo-se a redea
de protecção estadual sul, da estrada velha, que se encontra abuta em
grande parte do oeste do monte com a estrada, visto que esta tinha
valites e não require.

Centro de Antonio Ferrina Gomes, da Lousa, da Carreira, para
constituir uma ramada que tem no seu proprio sitio n' aquelle lugar com
uma parte sobre o caminho confinante. Deferido, ficando feita a ra-
mada com a altura de quatro metros.

Centro de Camillo Alves da Costa, do Cujido, de São Martinho de
Gandavos, para constituir uma casa n' aquelle lugar a face do cami-
nho publico, e para depositar materias no mesmo caminho. Deferido,
sendo feita a casa segundo o alinhamento que for dado e podendo ven-
jar com as materias dos outros quadraes do caminho, mas de modo que
não estorve o livre transito do publico.

Centro de Candido Benigno Gomes, do Pinheiro de Bemposta, para
alear a sua casa de habitação junto do caminho publico no lugar do Fom-
do, da mesma freguesia, e abrir uma janella na parede da mesma casa.
Deferido nos termos requeridos.

Centro de Manoel Vaz, do Cujido, de Reguina do Cero, para reformar
o seu proprio de casas sito n' aquelle lugar, a confinar pelo norte com o
caminho publico e pelo sul com a estrada. Deferido, ficando obrigado a
liquidação de doze metros e setenta e seis centimetros quadrados de terreno
publico que o alinhamento apprehende, e depositando desde ja, como garantia,

Alfama

uma garantia que fôr arbitrada pelo senhor presidente.

Outro de Guilherme Lopes Marrafa, de Veludo, de Bravos, para vedar com muro o seu predio de terra lavadia sito n' aquelle lugar, a compor com o caminho publico. Deferido, devendo ser feita a vedação de modo que o caminho fique com tres metros e trinta centimetros de largo em todo o comprimento do muro.

Outro de José D'Almeida Fejal, do Antero, de Bravos, para vedar com muro o seu predio de terra lavadia sito na Vidigueira, da mesma freguezia, em frente ao caminho publico. Deferido, devendo ser feito o muro pelo lado de dentro das magueiras da propriedade, e conservando-se estas para se poder verificar, no fim da obra que o muro foi construido nas condições indicadas.

Outro de Francisco Severo Pinheiro, de Estremoz, de Trancoso, para construir um muro de vedação a face do caminho publico do lugar da Torre, da freguezia de Inacintosa da Sines, seguindo o alinhamento da obra de Manuel Alves da Costa Junior. Deferido, seguindo a linha em recta da casa de Manuel Alves da Costa a' de Francisco Albuquerque.

Outro de Manuel Alves da Costa, da Torre, da Inacintosa da Sines, para reconstruir uma casa n' aquelle lugar, junto ao caminho publico e para compor o mesmo caminho. Deferido, devendo a reconstrução ser feita pelos antigos alicerces, e fazer-se uma cinta de calçada para acompanhar os terrenos ao caminho.

Outro de José D'Almeida Cruzes, da Guja, de Bravos, em que diz que tendo Manuel Severo Baptista, do lugar d'Almeida, da mesma freguezia, reconstruido uma ramada sobre o caminho publico que segue da Vidigueira para a estrada, no sitio do dito lugar d'Almeida, do lado opposto ao predio do supplicante, e tendo occupado com a mesma ramada mais de metade do caminho e collocado estios do lado do predio do supplicante, com prejuizo manifesto d'este, e desejando o supplicante construir ali uma casa, pede para que a commissão mande retirar a ramada, estios que servem de apoio a ramada junto do predio do supplicante, e reconstruir a mesma ramada, pelo mesmo sti meio do caminho. Deferido, em vista da informação respectiva.

Outro de Antonio Jesus de Pinho Veiros, das Vendas, de São João da Madrua, em que diz que constantemente que foi requerido a commissão

são por Pedro Palmares para se tapado o caminho de fe que se das Vindas para o lugar das Coças entre os predios de Antonio Brito da Silva e outros, do represente, sem premeuar que tal caminho não pode ser tapado por se a de muita necessidade para os posse e aquelles lugares por ali transitarem. Indefrido, em vista da in-
formação respectiva.

Outro de Jose Gomes da Costa Brito, de São Vicente, d'ora, pa-
ra licença de continuar a fornecer carnes verdes no seu talho da Praça
de São João da Braderia até trinta e um de dezembro do corrente anno,
sujeitando-se ás condições que lhe forem impostas. Deferido sob as con-
dições que em termo de responsabilidade lhe forem impostas.

Outro de Antonio Gomes de Pinho, o "Cathau", do Pelaez, de São João
da Braderia, para licença de continuar a fornecer carnes verdes no seu
talho do lugar das Vindas, da mesma freguesia, até trinta e um de de-
zembro do corrente anno, sujeitando-se ás condições que lhe forem
impostas. Deferido sob as condições que em termo de responsabi-
lidade lhe forem impostas.

Outro de Jose Soares de Ceril de Franca, para licença de
continuar a fornecer carnes verdes no seu talho de Canicos da mes-
ma freguesia, até trinta e um de dezembro do corrente anno, oblige-
do-se ás condições que lhe forem impostas. Deferido sob as condições
que em termo de responsabilidade lhe forem impostas.

Outro de Jose Alexandre do Curral, do Pinheiro, para licença de con-
tinuar a fornecer carnes verdes no seu talho d'aquele lugar até trin-
ta e um de dezembro do corrente anno, obrigando-se ás condições que
lhe forem impostas. Deferido sob as condições que em termo de respo-
sabilidade lhe forem impostas.

Outro de Manuel Jose da Silva, Costa, da Corada, de São Roque,
para continuar a fornecer carnes verdes no seu talho de Buelito até
trinta e um de dezembro do corrente anno, sujeitando-se ás condições
que lhe forem impostas. Deferido sob as condições que em termo
de responsabilidade lhe forem impostas.

Outro de Antonio Francisco Vilelino, do Picoto, de Ourense, para
licença de continuar a fornecer carnes verdes no seu talho da Vinda No-
va, d'aquele freguesia até trinta e um de dezembro do corrente anno, su-

[Signature]

juízos e as condições que lhe forem impostas. Devidos sob as con-
dições que em termo de responsabilidade lhe forem impostas.

Outro de Apolinário Francisco Correia, do Rio de Cuenjães, para si-
cencia de continuar a fornecer carnes ruidas no seu tacho da feira dos de-
zito, em Cezar, até trinta e um de dezembro do corrente anno, assignan-
do termo de responsabilidade. Devidos sob as condições que em termo de
responsabilidade lhe forem impostas.

Resolheu a commissão alugar uma casa para a repartição do re-
gisto civil, pela renda mensal de dois mil e quinhentos reis.

O senhor vice-presidente pediu, e a commissão approvou, uma nota
de todos os contractos da camara relativos a arrenda de logradouros da villa
como estacoes do caminho de ferro do Valle do Vengo, e se a camara
estava meterizada superiormente a fazer esses contractos e qual o theso de
meterização.

Resolheu a commissão mandar intimar Jose Antonio Ribeiro,
da Insua, de Cuenjães, para retirar uma ramada que construiu, sem
a necessaria licença, sobre o caminho que passa junto do seu pre-
dio no sitio de Grada; e bem assim para não augmentar uma ou-
tra ramada que tem sobre o caminho e ningu recanto do sua casa
de habitação.

Não sendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encer-
rou a sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente
assignada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, se-
cretario, que a escrevi.

Antonio Thomaz Ferreira Cardoso

Antonio Augusto Almeida

Fernão de Leucaste

Hyero Ferreira Regia

J. F. Sandameza

Francisco de Cunha Silva

Antônio Alves de Silva Leucaste

Publico em nome d'ella acta em 2 de outubro de 1911

O ordm. organc. d'ella